



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br



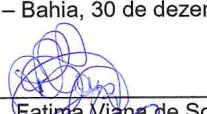
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE COM:
70% FUNDEB
Exercício de 2022

QUADROS SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF

RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB	VALOR (R\$)
Receitas para Apuração do Limite do FUNDEB DEZEMBRO/2022.	7.357.486,91
Receita de Aplicação Financeira – DEZEMBRO/2022	24.958,46
Valor da despesa que deverá ser aplicada no FUNDEB (70%)	5.167.711,76
Valor da despesa aplicada no FUNDEB (70%) até DEZEMBRO/2022.	7.701.830,38
Percentual aplicado	104,33%
Limite Constitucional	70,00%

Guajeru – Bahia, 30 de dezembro de 2022.



Fatima Viana de Souza
Secretaria Municipal de Educação



Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
 CNPJ: 13.284.658/0001-14
 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES COM MDE – 25% EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES COM: MDE - 25% EDUCAÇÃO DEZEMBRO/2022	
Para cálculo do índice do MDE foram observados os seguintes dados:	
1. Total das Receitas de Impostos e Transferências correntes até o mês de DEZEMBRO de 2022.	20.244.461,15
2. 25% sobre o total dos impostos e transferências - (A):	5.061.115,29
3. Valor recebido do FUNDEB pelo Município, até o mês, incluindo a complementação conforme informação da STN- (B):	7.357.586,91
4. Valor total da contribuição promovida ao FEM sobre as transferências ao município com fins ao FUNDEB- (C):	3.622.422,24
5. Valor recebido do FUNDEB pelo Município até o mês subtraindo o valor total da contribuição promovida ao FEM sobre as transferências do FUNDEB – Transferência Líquida do FUNDEB -(D)=(Cálculo: B-C-)	3.735.164,67
6. Valor recebido do FUNDEB pelo Município oriundo de rendimento de aplicação financeira - (E):	24.958,46
7. Valor a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)-(F)(Cálculo: A+C+E):	8.821.238,42
8. Valor da despesa aplicada no FUNDEB (70%) até o mês DEZEMBRO de 2022- (G):	7.701.830,38
9. Valor da despesa aplicada no FUNDEB (30%) até o mês DEZEMBRO de 2022- (H):	149.734,44
10. Valor da despesa aplicada com recursos próprios pagas na conta do MDE até o mês DEZEMBRO de 2022(I)	1.835.798,83
11. Valor total da aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) até o mês DEZEMBRO de 2022, conforme processos de pagamento - (J)=(Cálculo:G+H+I):	9.687.363,65
12. Percentual Aplicado (25%) - (M):	27,45%
13. Limite Constitucional- (N):	25%

Guajeru-Ba, 30 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

Fatima Viana de Souza
Secretária Municipal de Educação

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Deve ser observado também na aludida prestação de contas que foram aplicados o valor de **R\$ 7.701.830,38** (Sete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), no Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, correspondendo a **104,33%** em conformidade ao instituído pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339 de 28 de dezembro do mesmo ano.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

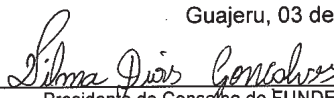
Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

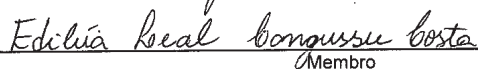
Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

É o Parecer.
s.m.j.

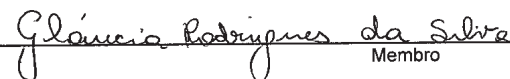
Guajeru, 03 de março de 2023.



Presidente do Conselho do FUNDEB CPF 90878000534



Membro CPF 01074683528



Membro CPF 02145124527

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com o Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, concernente aos meses de Janeiro a Dezembro 2022, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no Capítulo IV Art. 16º da Resolução TCM nº 1276/08.

Guajeru, 03 de março de 2023.

Silma Dias Gonçalves CPF 90878000534
Presidente do Conselho do FUNDEB

Ediléia Leal Bangussu Costa CPF 01074683528
Membro

Gláucia Rodrigues da Silva CPF 02145124527
Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.**

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Verificando a referida prestação de contas, observa-se que foram aplicados **R\$ 9.687.363,65** (Nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, correspondendo a 27,45% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências a que se refere o art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e 69 da Lei 9.394/96.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

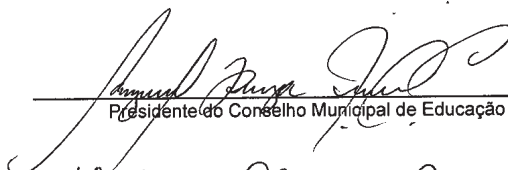
Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Manutenção e desenvolvimento do ensino, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

É o Parecer.
s.m.j.

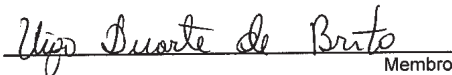
Guajeru, 03 de março de 2023.


Presidente do Conselho Municipal de Educação

CPF 972.128.065-87


Membro

CPF 749.167.505-00


Membro

CPF 003.213.215-88

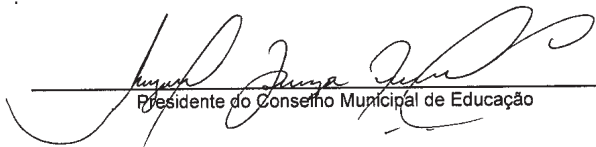
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



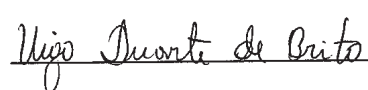
DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com a Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, concernente ao Exercício de 2022, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Educação, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 69 da Lei 9.394/96.

Guajeru, 03 de março de 2023.


Presidente do Conselho Municipal de Educação CPF 972.128.065-87


Membro CPF 749.867.505-00


Membro CPF 003.213.215-88

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB**

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 04, de 17 de março de 2021

GUAJERU - BA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE DAS PASTAS DOS RECURSOS**
ORIUNDOS DO FUNDEB – 4º TRIMESTRE DE 2022
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Aos três dias do mês de março de 2023, às 14h15min na Casa dos Conselhos, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, número duzentos e quarenta e oito, centro, na cidade de Guajeru estado da Bahia, reuniram-se os colegiados do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB** e **Conselho Municipal de Educação - (CME)** para juntos, deliberarem a análise das pastas de prestações de contas do 4º trimestre de 2022 referentes aos meses de **outubro à dezembro** dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de Controle Social, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, bem como a **APROVAÇÃO** ou **NÃO** do parecer anual. A reunião teve início com a Presidente do CACS/FUNDEB, a professora Vilma Dias Gonçalves, dando as boas vindas aos presentes. A presidente relatou que pela determinação do Artigo 3º inciso dezenove, alínea "a" da Lei 033/2010, faz-se em consonância os conselhos: CACS/FUNDEB e CME para análise das prestações de contas. Dando prosseguimento a presidente do CACS/FUNDEB apresentou as pastas a serem analisadas, esclareceu sobre a utilização dos recursos do FUNDEB, orientando sobre sua destinação, a saber: 70% (setenta por cento) são destinados ao pagamento de profissionais do Magistério, profissionais da educação e os 30% (trinta por cento) são destinados a pagamentos de despesas de manutenção das escolas. Para conclusão deu-se início as observações das pastas, após as análises, os conselheiros tiveram convicção de que os recursos foram destinados e aplicados de acordo com as normas vigentes do FUNDEB, portanto, não encontraram nenhuma irregularidade, por fim, os conselheiros julgando as pastas optaram por unanimidade pela **APROVAÇÃO**. Ainda sobre a análise foi aprovado também por unanimidade o **PARECER ANUAL** do Exercício de 2022. Não havendo mais assuntos a ser discutidos, a reunião foi encerrada e para constar eu, Áurea

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 248 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



CONSELHO MUNICIPAL CACS/FUNDEB

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020

Lei Municipal nº 04, de 17 de março de 2021

GUAJERU - BA



Rosa Cangussu Ribeiro, secretária executiva do CACS/Fundeb, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue para assinatura de quem de direito.

GUAJERU BAHIA, 03 DE MARÇO DE 2023.

Alex Apicida Rocha Moreira
 Edilcia Leal Cangussu Costa
 Aline Silva Dias
 Gláucia Rodrigues da Silva
 Marlene Ribeiro Rocha
 Gabriela da Silva Andrade
 Dacque Duarte Cangussu
 Jusselia Dias Ribeiro
 Dilma Dias Gonçalves
 Hugo Duarte de Brito
 Aline Rosa Cangussu Ribeiro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 248 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

